PORTARIA Nº. 57/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – VITÓRIA FERNANDES GAZOLLA, Assessora Administrativa, matrícula 176, por 02 (dois) dias a contar de 29 de abril de 2025.

II – PAMELLA DE CASTRO ZAUZA, Assessora Parlamentar, matrícula 191, por 01 (um) dia em 05 de maio de 2025 e 03 (três) dias a contar de 06 de maio de 2025.

III – ANDERSON CANESCHI BADARÓ, Assessor Parlamentar, matrícula 189, por 02 (dois) dias a contar de 07 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 07 de maio de 2025.

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá